



PORTARIA CRO-SE Nº 054 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

Considerando o pedido de afastamento da Representante da Região de Saúde de Itabaiana, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 037 de 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Desintegrar a cirurgiã-dentista **CRISLAINE SANTANA SANTOS – CRO-SE-CD- 2848**, da Comissão dos Municípios como Representante da Região de Saúde de Itabaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

Assinado de forma digital por
ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE